



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 155/2025/DG

Interrompe férias da servidora Lúcia de Fátima Temoteo da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº f5d381bd-4612-11f0-bc7d-b67b1f31f05e.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 24 de junho de 2025, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 9 de junho a 8 de julho de 2025, da servidora LÚCIA DE FÁTIMA TEMOTEO DA SILVA , ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula n.º 60001669, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO RN , com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 13/06/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2356038&crc=D58BE03F informando, caso não preenchido, o código verificador **2356038** e o código CRC **D58BE03F**.

00103/2025

2356038v2